



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

## DECRETO N.º 24/2019

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre crédito adicional especial para suprir necessidade de dotação não contemplada no orçamento e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2019 de 04 de novembro de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Município de Faria Lemos/MG, exercício de 2019, nos termos da Lei n.º 4.320/64, o crédito adicional especial para criar a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):


01.01 – Poder Legislativo  
01.001.001.0103100542.002 – Manutenção atividade Câmara  
33.90.41.00 – Contribuições ..... R\$ 1.000,00  
Total dos créditos ..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Para suprir o crédito criado no art. 1º, ficam anuladas as seguintes dotações, todas do orçamento vigente:

01.01 – Poder Legislativo  
01.001.001.0103100542.002 – Manutenção atividade de Câmara  
33.90.39.00 – outros serviços terceiro – pessoa jurídica..R\$ 1.000,00  
Total das anulações .....R\$ 1.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos, 13 de novembro de 2019.

  
**SUELI CUNHA TERRA**  
Prefeita Municipal